



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

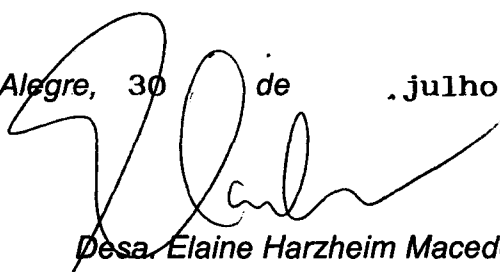
APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 12/2011

**A EXMA DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 2195/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-12 a jun.-13, com percentual de 6,31%, resultando no valor atualizado de R\$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais, para vigorar retroativamente a 15-07-2013, conforme Contrato n. 12/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 23ª ZE - Ijuí/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. **SILVIO ANTONIO GATELLI** e a Sra. **MARCIA MARISA CAVALHEIRO GATELLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 30 de julho de 2013.


Desa. Elaine Harzheim Macedo,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.